

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
8ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLEYONARA CAMPOS VIEIRA VILELA



Lei de Criação nº 5.633, de 2-12-1970
Data da instalação: 6-11-1972
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-8-2022, p. 6.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-6-2021

Às 12h30min do dia cinco de setembro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475, 6º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cleyonara Campos Vieira Vilela**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Alexandre Gonçalves de Toledo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Cecília dos Santos Amaral; os servidores Alessandra Ferreira Viana, Geissler Sena Barreira, Luciana Vitor Rodrigues Braz Brandão e as estagiárias Iasmin Stephanie dos Reis e Rislá Eulália Carvalho da Costa. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 presentes os servidores Rosana Parma de Souza e Thales Monteiro da Cruz Noronha. Ausentes os servidores Hellen Denise de Oliveira e Silva e Yonara Patrício Freitas, em licença médica e Arthur Rodrigues Borges, Christiana Gouvea dos Santos e José Luiz de Freitas Campos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 639 processos, distribuídos neste ano até o dia 29-8-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 29-8-2022, 62 cartas precatórias, dentre elas, 40 executórias. Das recebidas em 2022, 41 foram devolvidas para os juízes deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 685 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 302 processos foram remetidos neste ano até o dia 29-8-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 50 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 66 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 747 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 32 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 42 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugrep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 29-8-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	61
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	378
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	60

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	15
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.063 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 702 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 6 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 355 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 488 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 29/08/2022

No ano anterior, até dia 29/08/2021, havia 1.063 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 750 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 310 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 29-8)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	44	84
02-FEVEREIRO	27	45
03-MARÇO	50	36

04-ABRIL	56	53
05-MAIO	68	47
06-JUNHO	61	54
07-JULHO	67	55
08-AGOSTO	94	67
09-SETEMBRO	76	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	47	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	662	441

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	7			86	86	1
02-FEVEREIRO	4			77	76	
03-MARÇO	12			162	155	
04-ABRIL	2	15		91	88	
05-MAIO	4	43		144	137	
06-JUNHO	44	58		95	92	
07-JULHO	126	102		259	238	
08-AGOSTO	164	165	1	160	130	1
09-SETEMBRO	114	107	3			
10-OUTUBRO	94	86				
11-NOVEMBRO	158	153				
12-DEZEMBRO	54	48				
Totais	783	777	4	1074	1002	2

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29-8-2022, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	14
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	18

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 5-9-2022 havia 12 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 1 processo;
- c) **instrução por videoconferência:** 5 processos;
- d) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.
- e) **conciliação em execução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010645/22, 0010537/22, 0010628/22, 0010158/22, 0010004/21, 0010642/22, 0010625/22, 0000429/15, 0010127/17 e 0010386/18

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010628/22 e 0010625/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010638/22, 0010439/22, 0010565/22, 0010566/22, 0010560/22, 0010477/22, 0010218/22, 0010512/22, 0010443/22, 0010534/22, 0010148/20, 0011070/19, 0010914/19, 0010266/22, 0010198/21, 0010706/19, 0010301/20, 0010615/19, 0010778/19, 0011613/17, 0010030/21, 0010472/21, 0010491/22, 0010492/22, 0010500/22, 0010522/22, 0010515/22, 0010532/22, 0010538/22, 0010544/22, 0010471/22, 0010557/22, 0010568/22, 0010567/22, 0010369/22, 0010453/20, 0010720/19, 0010503/22, 0010201/22, 0010270/20, 0010433/22, 0010423/22, 0010403/21, 0010212/22, 0010546/22, 0000627/14, 0010462/21, 0010764/21, 0010482/21, 0010733/21, 0010760/21, 0010169/20, 0010090/21, 0010777/21, 0010193/21, 0010553/21, 0010880/21, 0010099/18, 0010922/17, 0010225/17, 0010308/22, 0010539/22, 0010571/22, 0010564/22, 0010563/22, 0010393/22, 0010531/22, 0010525/22, 0010470/22 e 0010416/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010565/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 46971b8 (mais de 10 dias);

0010566/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 8410dfb (mais de 10 dias);

0010560/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5618a0f (mais de 10 dias);

0010218/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 487e61a (mais de 10 dias), despacho – Id 9a0a8ce (mais de 10 dias);

0010512/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e6c5454 (mais de 10 dias);

0010443/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id e076d21 (mais de 10 dias);

0010764/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 800d79b (mais de 10 dias);

0010482/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 38eb9aa (mais de 10 dias), Id dfd8f81 (mais de 10 dias), Id 2b04a18 (mais de 10 dias);

0010733/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dd3d890 (mais de 60 dias);

0010169/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d357517 (mais de 10 dias), Id e74fc84 (mais de 10 dias), Id 6986e43 (mais de 10 dias);

0010090/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3383cff (mais de 10 dias), Id c98bbbe (mais de 10 dias), cumprimento – Id ac119bf (mais de 10 dias), Id e80efcb (mais de 10 dias);

0010777/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc84614 (mais de 10 dias);

0010193/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3af3ae7 (mais de 10 dias), Id 8eb6224 (mais de 10 dias);

0010553/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3ad86b1 (mais de 10 dias), Id 97a9ac1 (mais de 10 dias);

0010308/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 57403fa (mais de 20 dias);

0010393/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 15c78a2 (mais de 20 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010300-27.2019.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010429-40.2020.5.03.0091	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010432-50.2020.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010493-	Ação Civil	Aguardando cumprimento de

	42.2019.5.03.0008	Pública	acordo
	0010699-61.2016.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011311-96.2016.5.03.0008	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010711-36.2020.5.03.0008	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010088-74.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010625-41.2015.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010656-85.2020.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010819-70.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010852-89.2019.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010914-03.2017.5.03.0008	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010990-59.2015.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	51	55	35
Instrução processo eletrônico	261	329	306

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	335 CPC	10	22-9-22 - 14 dias
Procedimento Ordinário	335 CPC	10	16-9-22 - 9 dias
Instrução	254	191	24-4-23 - 128 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 29-8, com 157 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	31	0,197
Julgados procedentes em parte	170	1,083
Julgados improcedentes	108	0,688
Extintos com resolução de mérito	3	0,019
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	312	1,987
Extintos sem resolução de mérito	36	0,229
Arquivamento	51	0,325
Desistência	31	0,197
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,032
Total sem resolução de mérito	123	0,783
Decisões de conhecimento	435	2,771
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	177	1,127
Conciliações	248	1,58
Decisões de incidentes na liquidação/execução	120	0,764
Total	970	6,178

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	50	0,216
Julgados procedentes em parte	319	1,381
Julgados Improcedentes	118	0,511
Extintos com resolução de mérito	12	0,052
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	499	2,16

Extintos sem resolução de mérito	39	0,169
Arquivamento	74	0,32
Desistência	56	0,242
Outras decisões sem resolução de mérito	26	0,113
Total sem resolução de mérito	195	0,844
Decisões de conhecimento	694	3,004
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	267	1,156
Conciliações	322	1,394
Decisões de incidentes na liquidação/execução	163	0,706
Total	1.446	6,26

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas e/ou 13 horas. No período de atuação do Juiz Auxiliar há pauta dupla de segunda-feira a quinta-feira. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que, a Unidade faz o uso do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,286
Conciliação em execução	27	1,286
*Encerramento de instrução	6	0,286
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	48	2,286
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	48	2,286
Una / Una (rito sumaríssimo)	43	2,048
Total	172	8

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 29-8)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	67	72
02-FEVEREIRO	188	210
03-MARÇO	203	199
04-ABRIL	162	162
05-MAIO	181	195

06-JUNHO	223	165
07-JULHO	146	172
08-AGOSTO	163	167
09-SETEMBRO	163	
10-OUTUBRO	124	
11-NOVEMBRO	159	
12-DEZEMBRO	56	
Totais	1835	1342

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	14	22	2	1		2
02-FEVEREIRO	37	49	4	3	3	6
03-MARÇO	33	48	3	4	8	1
04-ABRIL	25	31	2	1	2	1
05-MAIO	44	43	4	6	10	2
06-JUNHO	36	34	2	6	4	3
07-JULHO	27	25	5	7	1	7
08-AGOSTO	31	29	6	3	4	5
09-SETEMBRO	35		2		2	
10-OUTUBRO	14		2			
11-NOVEMBRO	38		5		2	
12-DEZEMBRO	13		2			
Totais	347	281	39	31	36	27

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	63	37
02-FEVEREIRO	100	96
03-MARÇO	104	86
04-ABRIL	87	100
05-MAIO	99	103

06-JUNHO	104	107
07-JULHO	90	97
08-AGOSTO	69	57
09-SETEMBRO	88	
10-OUTUBRO	49	
11-NOVEMBRO	114	
12-DEZEMBRO	49	
Totais	1016	683

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	951	1337
02-FEVEREIRO	1283	1328
03-MARÇO	1865	1163
04-ABRIL	1242	1248
05-MAIO	1663	1534
06-JUNHO	1649	1701
07-JULHO	1410	1847
08-AGOSTO	1645	1439
09-SETEMBRO	1365	
10-OUTUBRO	1242	
11-NOVEMBRO	1219	
12-DEZEMBRO	659	
Totais	16193	11597

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 29-8
Processos recebidos	784	836	639
Média por dia útil	3,4	3,6	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	767	778	540
Sentenças anuladas	10	4	6
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.561	1.618	1.185
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	818	1.016	683
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	262	322	248
Produtividade	52,40%	62,79%	57,63%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 6,63% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 10,39%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi

instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 29-8-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2015	3	7
2016	7	6
2017	33	5
2018	17	4
2019	37	3
2020	45	2
2021	91	1
2022 – ano de referência	266	
TOTAL	499	1,18

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	565

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	254

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	700

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	60

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	678	296

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	239	190

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	297	1.072
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	16	186

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	248
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	683

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	683
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	645

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	231
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	321

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	565
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	725

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	700
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	434

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	725
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	434
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	565
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	700
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores	11

	ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 08a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,08	1,66	1,36
	I02 - Pendentes	1.810	1.762	1.626
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	5,08	2,63
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	342,81	333,63	326,83
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	190,66	183,91	180,79
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	566,58	694,60	781,36
	I07 - Taxa de conciliação (%)	31,30	36,30	35,56
	I08 - Taxa de solução (%)	130,83	113,19	109,03
	I13 - Taxa de execução (%)	77,64	104,82	120,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	37,69	38,13	38,70
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	63,44	59,94	54,34
	I11 - Produtividade por servidor	149,36	148,00	144,64
	I12 - Pendentes por servidor	140,09	134,73	122,82

Meso	Acervo	0,47	0,77	0,74
	Celeridade	0,67	0,67	0,66
	Produtividade	0,46	0,50	0,49
	Congestionamento processual	0,61	0,61	0,59
	Força de trabalho	0,52	0,54	0,53
Macro	IGEST	0,5458	0,6157	0,6011
Posição IGEST		133	146	144
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$5.828.260,86	R\$1.413.345,75	R\$31.040.416,17

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 17 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 332, mais antiga, 18-8-22.

Prazo vencido: 145, mais antigo, 23-8-22.

Cumprimento de providências 258, doc. não apreciados, 13.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 29-8-2022, o percentual alcançado foi de 100% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,33%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,18% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 29-8-2022, o percentual alcançado foi de 91,09% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,30%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 93,68% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 29-8-2022, o percentual alcançado foi de 98,12% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,77%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,58% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 29-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 39,95%.

No ano 2022, até o dia 29-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 50,17% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 50,21%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 33,96% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 54,37% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;
- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho

de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) despachadas e mantidas em dia as petições contantes do escaninho Petições não apreciadas;
- 6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- 8) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

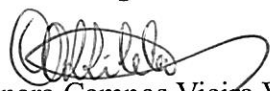
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 16h30min do dia cinco de setembro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 162/2022, divulgado no DEJT 8-8-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo

Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Cleyonara Campos Vieira Vilela
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Alexandre Gonçalves de Toledo
Juiz do Trabalho Auxiliar


Cecília dos Santos Amaral
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria